

9

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.4. - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI/2025 DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA INSCRIÇÃO DE VERBA PARA O ANO DE 2026 - **Proposta** - Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 2639, em 27/05/2025: “No cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), bem como do ponto 3 da Norma de Controlo Interno 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), vem o Executivo Municipal submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2025, com vista à inscrição de verba para o exercício económico de 2026.

1. Fundamentação

A presente proposta visa ajustar o PPI/2025, de modo a contemplar a inscrição de uma nova rubrica de investimento para o ano de 2026, garantindo o correto planeamento financeiro e o cumprimento dos normativos legais e contabilísticos aplicáveis às entidades públicas.

2. Identificação da Alteração

Rubrica a criar/alterar: Requalificação do Centro de Saúde de Ponte da Barca – Proj./ação 2024/I/1

Ano de inscrição: 2026

Montante a inscrever: Para o ano de 2026 inscreve-se o valor de 163.512,99€.

Fonte de financiamento: Fundos Comunitários

Justificação: A adjudicação da empreitada ocorreu a 09/01/2025, o contrato foi assinado a 07/02/2025, a consignação a 14/02/2025 e a comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde ao empreiteiro, por parte do Município ocorreu a 20/02/2025., originou que os encargos do presente investimento ultrapassassem o exercício de 2025, pelo que é necessário proceder ao ajuste da despesa no sentido de acomodar o compromisso plurianual para 2026 e desta forma cumprir os pressupostos legais aplicáveis. Assim, considerar-se-á para 2025, 314 dias e o valor de 1.006.727,01€ e 51 dias para 2026 a que corresponderá o valor de 163.512,99€.

3. Enquadramento Legal e Contabilístico

Artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA: Determina a obrigatoriedade de inscrição prévia de verbas para compromissos plurianuais, assegurando a legalidade dos compromissos a assumir.

Ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP: Estabelece a necessidade de refletir, nos instrumentos previsionais, todos os compromissos assumidos e a assumir, garantindo a transparência e rigor na gestão orçamental.

4. Proposta Deliberativa

Face ao exposto, propõe-se:

Que a Assembleia Municipal de Ponte da Barca delibere aprovar a presente alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, com a inscrição da verba de 163.512,99 euros para o ano de 2026, destinada à Requalificação do Centro de Saúde de Ponte da Barca, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA e do ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP e nos termos da alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos nºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3º e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, seja aprovada e autorizada a repartição dos encargos para o ano económico de 2026, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação ao mesmo ano económico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

Ponte da Barca, 26 de maio de 2025

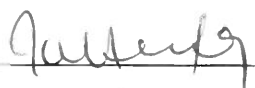
O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, remeter o assunto à Assembleia Municipal."-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 30 de maio de 2025.-----

A Chefe de Divisão,



(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, ¹ª)

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI/2025 DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
INSCRIÇÃO DE VERBA PARA O ANO DE 2026 A SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS
TERMOS DO ART.º 6.º, N.º 1, ALÍNEA C) DA LCPA E PONTO 3 DA NCP 26 DO SNC-AP**

No cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), bem como do ponto 3 da Norma de Controlo Interno 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), vem o Executivo Municipal submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2025, com vista à inscrição de verba para o exercício económico de 2026.

1. Fundamentação

A presente proposta visa ajustar o PPI/2025, de modo a contemplar a inscrição de uma nova rubrica de investimento para o ano de 2026, garantindo o correto planeamento financeiro e o cumprimento dos normativos legais e contabilísticos aplicáveis às entidades públicas.

2. Identificação da Alteração

- Rubrica a criar/alterar: Requalificação do Centro de Saúde de Ponte da Barca – Proj./ação 2024/I/1
- Ano de inscrição: 2026
- Montante a inscrever: Para o ano de 2026 inscreve-se o valor de 163.512,99€.
- Fonte de financiamento: Fundos Comunitários
- Justificação: A adjudicação da empreitada ocorreu a 09/01/2025, o contrato foi assinado a 07/02/2025, a consignação a 14/02/2025 e a comunicação da aprovação do Plano de Segurança e Saúde ao empreiteiro, por parte do Município ocorreu a 20/02/2025., originou que os encargos do presente investimento ultrapassassem o exercício de 2025, pelo que é necessário proceder ao ajuste da despesa no sentido de acomodar o compromisso plurianual para 2026 e desta forma cumprir os pressupostos legais aplicáveis. Assim, considerar-se -á para 2025, 314 dias e o valor de 1.006.727,01€ e 51 dias para 2026 a que corresponderá o valor de 163.512,99€.

3. Enquadramento Legal e Contabilístico

- Artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA: Determina a obrigatoriedade de inscrição prévia de verbas para compromissos plurianuais, assegurando a legalidade dos compromissos a assumir.
- Ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP: Estabelece a necessidade de refletir, nos instrumentos previsionais, todos os compromissos assumidos e a assumir, garantindo a transparência e rigor na gestão orçamental.

4. Proposta Deliberativa

Face ao exposto, propõe-se:

Que a Assembleia Municipal de Ponte da Barca delibere aprovar a presente alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, com a inscrição da verba de 163.512,99 euros para o ano de 2026, destinada à Requalificação do Centro de Saúde de Ponte da Barca, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LCPA e do ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP e nos termos da alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º e do artigo 24º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos nºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3º e da alínea c), do nº 1, do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a presente despesa seja aprovada e autorizada a repartição dos encargos para o ano económico de 2026, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação ao mesmo ano económico, no termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

Ponte da Barca, 26 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

ALTERAÇÃO NÚMERO : 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
								Dot. atual	Dot. corrigida	2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.			Funções sociais				1.505.331,47	1.505.331,47							
2.1.			Educação				335.000,00	335.000,00	-163.512,99						
2.1.1.			Ensino não superior				335.000,00	335.000,00	-163.512,99						
2.1.1.1.	26	2014 I 26	IDENTIFICAÇÃO E REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES	CS/07010305	2017/01/01	2027/12/31	335.000,00	335.000,00	-163.512,99						
2.2.			Saúde				1.170.331,47	1.170.331,47	163.512,99						
2.2.2.			CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DA BARCA				1.170.331,47	1.170.331,47	163.512,99						
2.2.2.1.	01	2024 I 1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DA BARCA	CS/07010301	2024/01/02	2024/12/31	1.170.331,47	1.170.331,47	163.512,99						
Total :							1.505.331,47	1.505.331,47							

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

